



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº62/2024, de 26/12/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 268.332,04 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1567/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 268.332,04 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.669,79
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.669,79
02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 63.978,12
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 63.978,12
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 21.508,98
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 21.508,98
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2005 - Manutenção Atividades da Secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 1.102,83
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.102,83
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 107.050,90
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 107.050,90
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 52.682,73
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 52.682,73
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
366 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.800,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº62/2024, de 26/12/2024.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 12.538,69
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.538,69

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 268.332,04 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
231 - 3290.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 59.352,52
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 59.352,52
366 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 6.260,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.260,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
460 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 458,36
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 458,36
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2005 - Manutenção Atividades da Secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.102,83
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.102,83
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
1022 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente Saude	
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 107.050,90
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 107.050,90
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 94.107,43
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 94.107,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº62/2024, de 26/12/2024.

Publicado e registrado na data supra.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA
Secretária da Fazenda